

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

**CERTIDÃO**

A Bel<sup>a</sup>. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO  
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da  
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado  
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução  
autêntica da matrícula nº 3.438, e foi extraída por meio reprográfico nos  
termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de  
18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote  
de terras para construção urbana de número 15, da quadra 08, situado à  
Avenida Contorno, esquina com a Avenida Nazareth, no Loteamento denominado  
JARDIM GUANABARA, nesta Capital, com a área de 599,96m², medindo: pela  
Avenida Contorno, 15,386 metros de frente; pela Avenida Nazareth, também de  
frente, 15,386 metros; pelo chanfrado da Avenida Contorno com a Avenida  
Nazareth, 8,271 metros; pelo lado direito, dividindo com o lote 16, 30,00  
metros; e, pelo lado esquerdo, limitando com o lote 14, mede 30,00 metros.  
PROPRIETÁRIOS: CLEY DE BARROS LOYOLA e sua mulher D<sup>a</sup>. DILMA GONTIJO LOYOLA,  
brasileiros, casados, proprietários, domiciliados e residentes nesta  
Capital, CIC.002.645.711. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob número 20.503 à  
20.507, deste Registro, em área maior e Inscrição do Loteamento número 232,  
também deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

VIDE AV.03-INSC. CADASTRAL.

=====

R.01-3.438: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda  
lavrada em 15 de abril de 1977, nas notas do 3º Tabelião, desta Capital,  
Lº.nº.281, fls.113/114vº, o imóvel constante da presente Matrícula foi  
ADQUIRIDO por GESILDO LAZARO RODRIGUES LEITE, brasileiro,  
representante-comercial, casado com a Sra. DINORAH SOARES LEITE,  
domiciliado e residente nesta Capital, na Rua do Arroz, s/n, Setor  
Rodoviário, CPF.026.469.191-15, pelo preço de Cr\$7.500,00. Sem condições. O  
referido é verdade e dou fé. Goiânia, 12 de maio de 1977. Oficial,

VIDE R.02-VENDA.

=====

R.02-3.438: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda  
lavrada em 30 de março de 1984, nas notas do 1º Tabelião, desta Capital,  
Lº.nº.775-A, fls.131/132, o imóvel constante da presente Matrícula foi  
VENDIDO a JAIR FERNANDES CAMILO, CPF.160.257.256-91, brasileiro, militar,  
casado com MAURA REIS SANTOS CAMILO, residente e domiciliado nesta Capital,  
na Rua Ipiranga, Bloco E, Aptº 303, Jardim Guanabara, pelo preço de  
Cr\$800.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 01 de junho de 1984.  
Oficial,

VIDE R.04-VENDA.

=====

AV.03-3.438: INSCRIÇÃO CADASTRAL: Certifico que, o imóvel constante da  
presente Matrícula está Cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a



Inscrição nº 110.163.0456.0008. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 21 de novembro de 2014. Oficial,

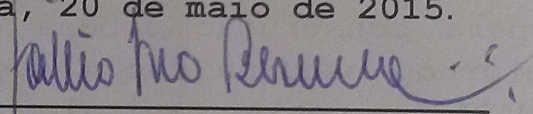
=====

**R.04-3.438: VENDA:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 07.11.14, nas notas do 3º Registro Civil, desta Capital, Lo.nº.242-N, fls.032/033, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a CLAUDINEIA VIEIRA DE ANDRADE, brasileira, solteira, contadora, CPF.689.643.231-49, residente e domiciliada na Avenida 24 de Outubro, nº 380, Qd.05, Lt.18, Setor Aeroviário, nesta Capital, pelo preço de R\$95.000,00. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 596.7941.4, em 07.11.14. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 21 de novembro de 2014. Oficial,

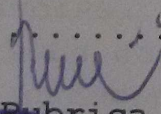
=====

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 20 de maio de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Oficial

Matrícula.....R\$ 17,13  
Atos(1).....R\$ 17,36  
Taxa Judiciária...R\$ 11,07  
5% ISSQN PREFEITURA  
DE GOIÂNIA.....R\$ 1,55  
Total.....R\$ 47,11

  
Rubrica



**A TAXA JUDICIÁRIA**  
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA  
640.240-9 - ITAÚ, A ORDEM DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO

Selo Eletrônico: 01931505041117106700398  
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

